

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com fundamento no art. 49, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei Estadual nº 23.304/19, e no Decreto Estadual nº 47.774/2019, art. 32, inciso IV, e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Relatório Final da Comissão Sindicante e no PARECER: DASAE/SASC/COGE/Nº37/2020, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e o ARQUIVAMENTO da sindicância administrativa investigatória instaurada pela Portaria COGE Nº 32/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo do Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 2018.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

15 1398468 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

Ato assinado pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 14/09/2020: ATO AGE Nº 2.748

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RECLASSIFICA, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto nº 46.867, de 22 de outubro de 2015, e no art. 5º da Resolução AGE nº 29, de 23 de outubro de 2015, a Procuradoria do Estado PAULA SOUZA CARMO DE MIRANDA, Masp 1.095.709-0, na Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho.

15 1398384 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
N.º 386/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n.º 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) EVELYN MARIA PEREIRA SANTA BÁRBARA – MADEP: 131-D/MG, MÁRCIO TEIXEIRA BRETAS: MADEP 0184D/MG e CLAUDIO FARIA LEITE - MADEP 0763D/MG, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante encarregada de conduzir o processo administrativo disciplinar n.º 1108.1507.2019.0.004.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1398063 - 1

RESOLUÇÃO Nº 258/2020

Dispõe sobre o “8º Mutirão Direito a Ter Pai 2020”
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar nº 65, de 2003, considerando a necessidade de regulamentar o “Mutirão Direito a Ter Pai 2020”, considerando a pandemia de COVID-19, que impôs adequações para realização do projeto, considerando ainda as Resolução Conjunta da DPG/CGDPMG de nº 12/2020, RESOLVE:

Art. 1º - O “8º Mutirão Direito a Ter Pai 2020” será realizado no âmbito da Defensoria Pública, na forma dessa resolução.

Art. 2º - O Mutirão será realizado em 33 unidades da DPMG, que manifestaram previamente o seu interesse em participar do projeto, conforme previsto na Resolução nº 155/2014: Belo Horizonte, Betim, Bonfim, Campanha, Cássia, Cataguases, Caxambu, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Lafaiete, Curvelo, Guanhães, Igarapé, Itajubá, Ituiubá, Jaboticatubas, Janaúba, Juiz de Fora, Matias Barbosa, Montes Claros, Nova Lima, Passos, Pará de Minas, Patos de Minas, Pedro Leopoldo, Ponte Nova, Pouso Alegre, Resende Costa, Sabará, Sete Lagoas, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Vespasiano.

Parágrafo único: A realização do mutirão será coordenada pela Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – COOPROC, que deverá promover as orientações necessárias para execução uniforme das atividades.

Art. 3º - O Mutirão terá como foco a solução extrajudicial dos conflitos envolvendo as questões relativas à paternidade/maternidade (ausência do nome do pai ou da mãe no registro de nascimento), priorizando-seos atendimentos de maneira remota.

Parágrafo único- Poderão ser solucionadas também as questões atinentes a guarda, alimentos e direito de convivência, dos casos inscritos no Mutirão.

Art. 4º - As inscrições para participação do mutirão serão realizadas exclusivamente pelos canais digitais disponibilizados por cada unidade da DPMG, relacionada no art. 2º desta Resolução.

Art. 5º - Os atendimentos, inclusive as sessões de conciliação, serão realizados, prioritariamente de forma remota, por meio dos canais digitais disponibilizados pela instituição e, somente em casos excepcionais, à critério do defensor público, serão feitos atendimentos presenciais.

Art. 6º - A atuação no mutirão será voluntária, podendo os Coordenadores, se necessário convocar Defensores Públicos suficientes para organizar a escala, neste caso observando a lista de antiguidade, a partir do menos antigo, ressalvados aqueles que estiverem no gozo de férias regulamentares, férias-prêmio ou créditos anteriormente deferidos.

Art. 7º - Fica autorizada aos defensores públicos que trabalharem no “8º Mutirão Direito a Ter Pai 2020”, realizando as sessões virtuais para reconhecimento espontâneo da paternidade e/ou abertura dos exames e demais providências necessárias ao encerramento do atendimento, a compensação de 01 (um) dia útil de serviço, mediante certidão expedida pela Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias.

§ 1º - Caberá ao Coordenador da unidade informar à COOPROC, após o encerramento do mutirão, os nomes dos defensores que participaram do projeto, para que sejam expedidas as certidões.

§ 2º - A compensação referida no caput dependerá de prévio ajuste dos defensores públicos com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.

Art.8º. Cada Coordenação deverá remeter à COOPROC, até 30 dias após o término do mutirão, o relatório das atividades realizadas, em formulário próprio que será encaminhado pela Coordenação de Projetos, Convênios e Parcerias.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições previstas na Resolução nº 155/2014, que não contrariem o disciplinamento na presente resolução.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1398438 - 1

RESOLUÇÃO N.º 257/2020

Substituiu membro da Comissão criada pela Resolução 230/2020. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar n.º 65/2003, RESOLVE: Art. 1º - Dispensar, a pedido, os Defensores Públicos Juliana de Carvalho Bastone e Roger Vieira Feichas da comissão criada pela Resolução 230/2020 e substituí-los pelos Defensores Públicos Cláudio Miranda Pagano e Leandro Coelho de Carvalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

15 1398061 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 385/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa, nos termos do §2º do art. 22 da Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017, c/c com a Resolução nº 53, de 07 de março de 2018 e em observância à Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, DANIELA LOBATO DE ALMEIDA ARAÚJO, MASP 371.216-3, para o exercício da Função Gratificada FGDP-7, Código DPF705, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em substituição, ao servidor Eduardo Augusto dos Reis, dispensado da referida função em 03/03/2020, conforme ato publicado no MG de 04/03/2020.

15 1398296 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG Nº 915/2020 publicada no “Minas Gerais”, nº 189, edição de 15/09/2020, pág. 03: onde lê-se Naiara Alicia Lacerda Flores, leia-se Naira Alicia Lacerda Flores.

15 1398361 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, que contém o regulamento do IPSM, registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos § 6º do art. 36 da ce/1989 e art. 11 do decreto nº 42.758 de 2002, da servidora:

Masp 1440022-0, Maria Vicentina Da Silva, a partir de 15/09/2020, referente ao cargo efetivo de Auxiliar Geral de Seguridade social, nível II, grau. O. Belo horizonte, 15 de setembro de 2020.

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor Geral - IPSM .

15 1398427 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do IPSM, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de junho/2020, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Vanilda Sabino; Segurado: Luiz Sabino Neto; Matrícula: 022.712; *Pensionista: Suzete Maria de Souza Oliveira; Segurado: Ader Horacio de Oliveira; Matrícula: 054.104; *Pensionista: Aparecida de Fátima Dias Vale; Segurado: Luiz Paulo da Silva Vale; Matrícula: 065.535; *Pensionista: Maria Ivone dos Santos; Segurado: Aristeu Rodrigues dos Santos; Matrícula: 071.066; *Pensionista: Miriam Leda Oliveira Silva; Segurado: Ocimar dos Santos; Matrícula: 118.108; *Pensionista: Fabiane Cordeiro Tornelli e outro; Segurado: Weder Fernandes Tornelli; Matrícula: 143.941. Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

(a) Cláudio Roberto de Souza-Cel BM QOR Diretor de Previdência

15 1398359 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do IPSM, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de julho/2020, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Lela Camara Gouvea Rodrigues e outro; Segurado: Auri Dias; Matrícula: 020.238; *Pensionista: Creuza Flauzina de Barros; Segurado: Joao Eugenio da Silveira; Matrícula: 022.040; *Pensionista: Marlene Gomes Fernandes; Segurado: Agostinho Campos; Matrícula: 031.915; *Pensionista: Neusa Maria Ferreira de Sousa; Segurado: Nelson de Lourdes; Matrícula: 046.177; *Pensionista: Rita Ana Ferreira Silva; Segurado: Jose Gilberto da Silva Palma; Matrícula: 059.273; *Pensionista: Aline Silva Vitorino Novais; Segurado: Edimar Novais Ferreira; Matrícula: 133.392; *Pensionista: Eduarda Maretti Maestri; Segurado: Sergio Alexandre Maestri; Matrícula: 139.243. Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

(a) Cláudio Roberto de Souza – Cel BM QOR/Diretor de Previdência

15 1398360 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

O Diretor de Previdência do IPSM, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de maio/2020, os seguintes beneficiários, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores: *Pensionista: Nadira Lucas Batista; Segurado: Antonio Batista da Silva; Matrícula: 021.232; *Pensionista: Maria de Lourdes Nogueira Vieira; Segurado: Jose Raimundo de Alvarenga Vieira; Matrícula: 045.358; *Pensionista: Cleusa Cunha Soares; Segurado: Geraldo Eustáquio Xavier Soares; Matrícula: 045.910-7; *Pensionista: Claudia Wanderleia Fernandes; Segurado: Edmar Alan Ferreira; Matrícula: 107.990; *Pensionista: Pedro Vitor Aguiar Queiroz; Segurado: Peterson Queiroz Santos; Matrícula: 111.705; *Pensionista: Niliane de Freitas Queiroga e outros; Segurado: Kirmair Borges Pinheiro; Matrícula: 164.282. Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

(a) Cláudio Roberto de Souza – Cel BM QOR/Diretor de Previdência

15 1398356 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 38/2020

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções,

Resolve: I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 294.175-5, Clóvis Marcelino da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, licença in30 dias a partir de 3/9/20.

- Masp. 340.439-9, Denilson Brum Monteiro de Castro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 9/9/20; 7 dias a partir de 16/9/20, em prorrogação.

- Masp. 342.148-4, Vânia Aparecida Braz Gonçalves, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 20/8/20.

- Masp. 342.418-1, Vanderlei Augusto dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Itaipua, 18 dias a partir de 27/8/20.

- Masp. 346.220-7, Silvana Aparecida Pinto de Souza Nunes, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 2/8/20.

- Masp. 368.798-5, Giovanni Oliveira da Silva, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 25/8/20.

- Masp. 374.699-7, Alexandre Eustáquio de Oliveira Sena, Perito Criminal, lotado em Três Corações, 120 dias a partir de 5/9/20, em prorrogação.

- Masp. 386.127-5, Alessandra Aparecida Gonçalves Campos, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 5/9/20.

- Masp. 387.325-4, Andreia Vieira, Escrivã de Polícia, lotada em Uberaba, 7 dias a partir de 9/9/20.

- Masp. 387.381-7, Maíza de Oliveira Zanol, Escrivã de Polícia, lotada em Nanuque, 7 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 387.465-8, Adriana Maria Freitas, Investigadora de Polícia, lotada em Patos de Minas, 2 dias a partir de 3/9/20, em prorrogação.

- Masp. 387.563-0, Gilberto Pires de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 3/9/20.

- Masp. 457.922-3, Fabiane Faria Gomes, Escrivã de Polícia, lotada em Divinópolis, 14 dias a partir de 27/8/20.

- Masp. 457.948-8, Rochelly Barros Rocha, Escrivã de Polícia, lotada em Curvelo, 15 dias a partir de 3/9/20, em prorrogação.

- Masp. 458.077-5, Leandro Vieira Lima, Investigador de Polícia, lotado em Francisco Sá, 3 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 546.723-8, Elaine de Cássia Rodrigues Olegário, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 5 dias a partir de 14/8/20.

- Masp. 619.070-6, Denise Maria Silva de Oliveira, Escrivã de Polícia, lotada em Uberaba, 9 dias a partir de 7/9/20, em prorrogação.

- Masp. 667.656-3, Cléa Regina Barbosa, Investigadora de Polícia, lotada em Guanhães, 9 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 668.056-5, Enilton Gonçalves Vianna Júnior, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 5/9/20.

- Masp. 668.075-5, Luana Andrade Oliveira Melo, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 60 dias a partir de 11/9/20, em prorrogação.

- Masp. 895.538-7, Cristina Penha de Oliveira Magalhães, Perita Criminal, lotada em Ipatinga, 60 dias a partir de 29/8/20, em prorrogação (replicando).

- Masp. 1.005.764-4, Alessandro Moreira Prates, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 8/9/20; 7 dias a partir de 15/9/20, em prorrogação.

- Masp. 1.060.906-3, Gustavo Gervásio Barbosa Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 6 dias a partir de 9/9/20.

- Masp. 1.061.084-8, Flávio de Araújo Cançado, Investigador de Polícia, lotado em Divinópolis, 30 dias a partir de 2/9/20.

- Masp. 1.061.343-8, Gerson Coelho Cavalcante Junior, Médico Legista, lotado em Sete Lagoas, 8 dias a partir de 7/9/20.

- Masp. 1.111.612-6, Hamilton de Jesus Oliveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 1.112.525-9, Marcus Vinícius Ferrari Pinto, Investigador de Polícia, lotado em Itaipua, 11 dias a partir de 17/8/20.

- Masp. 1.112.919-4, Rodrigo Pacheco Rosendo Maria, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 9 dias a partir de 30/8/20.

- Masp. 1.113.877-3, Patrick Alves Moura, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 1/9/20.

- Masp. 1.124.812-7, Tatiane Leal Albergaria de Oliveira, Perita Criminal, lotada em Betim, 20 dias a partir de 31/8/20, em prorrogação.

- Masp. 1.134.456-1, Carlos Humberto de Moraes, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 5 dias a partir de 10/9/20.

- Masp. 1.145.037-6, Engdel Rebouças, Delegado de Polícia, lotado em Governador Valadares, 3 dias a partir de 29/8/20, em prorrogação (replicando).

- Masp. 1.145.297-6, Regis Neves Segantini, Perito Criminal, lotado em Paracatu, 21 dias a partir de 10/9/20, em prorrogação.

- Masp. 1.174.164-2, Karolina de Melo Martins, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 9/9/20.

- Masp. 1.174.207-9, Hélvio Lorenzato Rocha Cordeiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 14/8/20.

- Masp. 1.188.405-3, Leonardo Bueno Procopio, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 15 dias a partir de 3/9/20.

- Masp. 1.188.628-0, Rafael Filipe Oliveira Teixeira, Escrivão de Polícia, lotado em Ituiubá, 7 dias a partir de 24/8/20, em prorrogação.

- Masp. 1.188.989-6, Fábio da Costa Pereira, Escrivão de Polícia, lotado em Coronel Fabriciano, 14 dias a partir de 1/9/20.

- Masp. 1.224.843-1, Fernanda Molegola de Paula, Analista da Polícia Civil, lotada em Juiz de Fora, 7 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 1.226.263-0, Alisson Vinícius Ferreira Viana, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 15 dias a partir de 2/9/20.

- Masp. 1.227.702-6, Neif de Sousa Cunha, Investigador de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 7 dias a partir de 10/9/20.

- Masp. 1.234.096-4, Ana Carolina Matos Queiroz, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 1/9/20.

- Masp. 1.236.973-2, Jonas Tomazi, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 1.238.050-7, Marlon Pacheco de Castro, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 11 dias a partir de 5/9/20.

- Masp. 1.243.253-0, Bernardo Santos Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 7 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 1.244.377-6, Eduardo Perpétuo Saraiva, Investigador de Polícia, lotado em Caeté, 30 dias a partir de 4/9/20, em prorrogação.

- Masp. 1.255.819-3, Kássio Diego D'Ávila Lima, Investigador de Polícia, lotado em Couto de Magalhães de Minas, 20 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 1.256.051-2, Lílilan Die Nassau, Investigadora de Polícia, lotada em Montes Claros, 60 dias a partir de 9/9/20.

- Masp. 1.256.434-0, Maycon Douglas David Melo, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 10 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 1.256.578-4, Rui Rodrigues Sousa Junior, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 14 dias a partir de 3/9/20.

- Masp. 1.256.652-7, Robson Luiz de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 10/9/20.

- Masp. 1.256.759-0, Anderson Raimundo de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 15 dias a partir de 5/9/20, em prorrogação.

- Masp. 1.257.191-5, Fabricio de Paula Gruppi, Investigador de Polícia, lotado em Matias Barbosa, 9 dias a partir de 10/9/20.

- Masp. 1.265.554-4, Amanda Cristine Silva Cecilio, Investigadora de Polícia, lotada em Contagem, 7 dias a partir de 27/8/20.

- Masp. 1.290.365-4, Flávia Gonçalves de Almeida, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, 7 dias a partir de 9/9/20.

- Masp. 1.292.497-3, Fernando Pereira, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Januária, 2 dias a partir de 1/9/20; 2 dias a partir de 3/9/20, em prorrogação.

- Masp. 1.318.286-0, Lucas Pereira Ribeiro, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 8 dias a partir de 6/9/20.

- Masp. 1.343.886-6, Pedro Marques Rocha, Médico Legista, lotado na Capital, 7 dias a partir de 5/9/20.

- Masp. 1.356.066-9, Lissandra Cantagalli Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 30 dias a partir de 1/9/20.

- Masp. 1.356.817-5, Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 30 dias a partir de 7/9/20, em prorrogação.

- Masp. 1.361.320-3, Mara Lúcia Botelho da Silva, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 30 dias a partir de 7/9/20, em prorrogação.

- Masp. 1.376.809-8, Danilo Ferreira Tavares, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 7 dias a partir de 8/9/20.

- Masp. 1.41